

## **DECRETO Nº 1350 DE 19 DE ABRIL DE 2022.**

**Decreta ponto facultativo o dia 22 de abril de 2022.**

**O Prefeito Municipal de Comendador Gomes**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 94, inciso IX da Lei Orgânica do Município, considerando que o dia 21 de abril de 2022, quinta-feira é feriado Nacional em homenagem a Tiradentes; considerando que o Município de Comendador Gomes adotou medidas para contenção de despesas;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo no dia 22 de abril de 2022, sexta-feira nas Repartições Públicas Municipais de Comendador Gomes.

**Art. 2º** – Os serviços de educação, saúde, e limpeza pública ficam excluídos do dia de ponto facultativo, pois são considerados serviços essenciais à população.

**Art. 3º** - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes, 19 de abril de 2022.

JERONIMO SANTANA NETO  
Prefeito Municipal